



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.551, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 999/2021/GAB, de 14 de dezembro de 2021, expedido pelo prefeito de Porto Nacional, solicitando a manutenção da cessão da servidora **Kelly de Sousa Lobo Ribeiro Silva**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, da servidora pública Municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, Matrícula nº 495058, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2.022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal